



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº. 20/2017**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 15-09-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Sandra Fonseca

---

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou o Sr. Vereador Silvério Ferreira, tendo sido substituído pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca não participou na votação da ata por não ter estado presente na referida reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, começou por referir no que respeita ao abastecimento de água, os serviços da Câmara Municipal estão a desenvolver todos os esforços para que a água não falte às populações. Diz que, atualmente, há quatro carros a colocar água no depósito do Facho, onde também já abriram dois furos e fizeram a ligação de um outro furo que estava inativo. As localidades mais afetadas com falhas pontuais são: Sátão, Rãs, Silvã, Avelal. Nas restantes localidades não tem havido falhas de água. Os poços da zona industrial surpreenderam pela positiva, pois têm bastante água. Foi feito um aviso à população para ferverem a água antes de a consumirem.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que compraram quinhentos garrafas de água para as escolas abastecidas pelo Sátão, para consumo próprio.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Fonseca referiu que colocaram postes de eletricidade numa rua de Lages. Perguntou o que é necessário para que coloquem as luminárias nesses postes.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que já foi solicitado a colocação de um candeeiro para essa zona e que vai averiguar se é possível colocar mais candeeiros.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DO DIA**

**Assuntos para conhecimento**

**1. Email datado de 30/08/2017, remetido por Comandante Operacional Distrital de Viseu sobre "Mensagem de gratidão".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**2. Carta datada de 24/08/2017, remetida pelo Município de Vila Nova de Paiva sobre "resposta à solicitação do Estádio Municipal".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**3. Assinatura de Protocolo para a constituição de empresa intermunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais entre os Municípios de Nelas, Penalva do Castelo, Sátão, Vila Nova de Paiva, São Pedro do Sul e Vouzela, utilizando os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (SMASV).**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em assinar o Protocolo para a constituição de empresa intermunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais entre os Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão, Vila Nova de Paiva, São Pedro do Sul e Vouzela. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**Órgãos da Autarquia**

**4. Email datado de 04/09/2017, remetido por Rádio Desporto nas Beiras sobre "proposta de transmissão dos jogos das duas equipas do concelho de Sátão, nos respetivos campeonatos, alternadamente"**

O Órgão Executivo analisou o email datado de 04/09/2017, remetido por Rádio Desporto nas Beiras sobre "proposta de transmissão dos jogos das duas equipas do concelho de Sátão, nos respetivos campeonatos, alternadamente", e decidiu unanimemente aceitar a referida proposta pelo valor de 100,00€ (cem euros) (isentos e IVA) por mês até ao final da época 2017/2018. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**5. Assinatura de Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa de acordo com o n.º 4, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016 de 28/12 (LOE 2017)**

O Executivo tomou conhecimento da assinatura de dois contratos de Prestação de Serviço em regime de Contrato de Avença de acordo com o n.º4, do artigo 49.º, da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017), abaixo descritos:

- Contrato de Prestação de Serviços, através da modalidade de Tarefa, por Ajuste Direto Simplificado, de uma tarefa na área de jardinagem, celebrado com Maria do Céu Costa Rodrigues, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07488018 7 ZZ9, válido até 02/11/2019 emitido pela República Portuguesa e contribuinte fiscal n.º192845845, com início a 07/08/2017, pelo prazo de 4 (quatro) meses, pelo valor hora de 3.61€, até ao limite de 617 horas.
- Contrato de Prestação de Serviços, através da modalidade de Tarefa, por Ajuste Direto Simplificado, de uma tarefa na área de jardinagem, celebrado com Maria Fernanda Carvalho Monteiro Almeida, portadora do Cartão de Cidadão n.º06186191 0 ZZ4, válido até 31/01/2018 emitido pela República Portuguesa e contribuinte fiscal n.º11236369, com início a 08/08/2017, pelo prazo de 4 (quatro) meses, pelo valor hora de 3.61€, até ao limite de 617 horas.
- Contrato de Prestação de Serviços, através da modalidade de Tarefa, por Ajuste Direto Simplificado, de uma tarefa na área de jardinagem, celebrado com Ana Cristina Ferreira Carregal, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11884135 1 ZWO, válido até 02/07/2020 emitido pela República Portuguesa e contribuinte fiscal n.º215500580, com início a 08/08/2017, pelo prazo de 4 (quatro) meses, pelo valor hora de 3.61€, até ao limite de 617 horas.

**6. Minuta do Acordo de Gestão entre as Infraestruturas de Portugal e os Municípios de Sátão e Viseu para a melhoria das "Acessibilidades do Parque Industrial de Mundão". Conhecimento e tomada de posição.**

O Órgão Executivo tomou conhecimento da Minuta do Acordo de Gestão entre as Infraestruturas de Portugal e os Municípios de Sátão e Viseu para a melhoria das "Acessibilidades do Parque Industrial de Mundão". Depois de analisada a Minuta supra o Órgão Executivo deliberou por unanimidade informar as Infraestruturas de Portugal que concorda com a mesma na generalidade, mas existem cláusulas das quais não está totalmente de acordo que terão de ser negociadas. Para que a Minuta possa ser assinada terá de ter conhecimento do projeto da referida obra para assim haver assunção de compromissos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**7. Pedido de água de poça, pelo requerente Manuel dos Santos Ferreira, do lugar de Travancela, freguesia de São Miguel de Vila Boa.**

O Órgão Executivo analisou o pedido de água de poça, pelo requerente Manuel dos Santos Ferreira, do lugar de Travancela, freguesia de São Miguel de Vila Boa e decidiu unanimemente ceder a água para regadio dos terrenos pertença do requerente, pelo prazo de um ano (às terças e quartas-feiras), a contar da data do envio do ofício com a respetiva comunicação de cedência.  
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**8. Pedido de contribuição para as obras da sede da Associação Desportiva de Afonsim, sita na freguesia de Mioma.**

O Órgão Executivo analisou o pedido contribuição para as obras da sede da Associação Desportiva de Afonsim, sita na freguesia de Mioma. Neste seguimento o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).  
A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.  
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**9. Pedido de apoio para as obras do Salão de Festas de Serrazela, solicitado pela Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social de Serrazela.**

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio para as obras do Salão de Festas de Serrazela, solicitado pela Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social de Serrazela. Neste seguimento o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).  
A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.  
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**10. Apoio financeiro para as despesas realizadas com o abastecimento de água no Concelho, devido à seca ocorrida no presente ano.**

O Órgão Executivo teve conhecimento das despesas realizadas com o abastecimento de água no Concelho, devido à seca ocorrida no presente ano, referentes à cedência dos tanques dos bombeiros de Tondela, Oliveira de Frades e Sátão. Neste âmbito, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade autorizar as despesas inerentes a esta cedência, no que concerne ao gasóleo, motorista e alimentação.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**11. Conhecimento da celebração de contrato relacionado com o Ajuste Direto ADG-17/2017 "Transportes Escolares em Circuitos Especiais para o Ano letivo 2017/2018 - Circuitos 10 e 10a)", nos termos do nº4 e nº 12 do artigo 49 da Lei nº42/2016 de 28/12 (LOE 2017).**

O Órgão Executivo tomou conhecimento da celebração de contrato relacionado com o Ajuste Direto ADG-17/2017 "Transportes Escolares em Circuitos Especiais para o Ano letivo 2017/2018 - Circuitos 10 e 10a)", nos termos do nº4 e nº 12 do artigo 49 da Lei nº42/2016 de 28/12 (LOE 2017).

**12. Compensação à carreira Cabril - Sátão, por parte da empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.**

O Órgão Executivo analisou o ofício datado de 08 de setembro de 2017, da empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., referente à Compensação à carreira Cabril – Sátão e decidiu unanimemente que o valor exato desta compensação fica sujeito aos termos da Lei que os Serviços da Câmara Municipal estão neste momento a apurar.

**Unidade Financeira**

**13. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.**

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**14. Atribuição de subsídio no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros) à Fábrica da Igreja de Sátão, para apoio ao cemitério.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros) à Fábrica da Igreja de Sátão, para apoio ao cemitério.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**15. Atribuição de subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja das Romãs para a reparação do teto do Santuário do Senhor dos Caminhos.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja das Romãs para a reparação do teto do Santuário do Senhor dos Caminhos.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**16. Atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para arranjo do Coreto no Carvalhal das Romãs, à Fábrica da Igreja das Romãs.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para arranjo do Coreto no Carvalhal das Romãs, à Fábrica da Igreja das Romãs.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**17. Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00 (mil euros) para o arranjo do teto em madeira da Associação Chave da Mente - Associação Cultural, Desportiva, Recreativa e Social da Corujeira-Ferreira de Aves.**



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.000,00 (mil euros) para o arranjo do teto em madeira da Associação Chave da Mente - Associação Cultural, Desportiva, Recreativa e Social da Corujeira-Ferreira de Aves.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**18. Atribuição de subsídio financeiro no valor de 8.610,00€ (oito mil seiscentos e dez euros) para apoio das despesas inerentes à realização da feira do Míscaro - ano 2016 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio financeiro no valor de 8.610,00€ (oito mil seiscentos e dez euros) para apoio das despesas inerentes à realização da feira do Míscaro - ano 2016 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**19. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 2.428,67€ (dois mil quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos).**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 2.428,67€ (dois mil quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos).

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**20. Atribuição de subsídio no valor de 3.392,27€ (três mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e sete cêntimos) ao Clube Recreativo de**



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ferreira de Aves, para pagamento da eletricidade do campo de futebol.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 3.392,27€ (três mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e sete cêntimos), ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves, para pagamento da eletricidade do campo de futebol.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Esta decisão teve por base a deliberação constante da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 04/12/1986, na qual foi deliberado que o Município de Sátão suportará as despesas de eletricidade, gás e marcação do campo do Clube Recreativo de Ferreira de Aves e da Associação Desportiva de Sátão.

**21. Proposta de atribuição de subsídios aos alunos das escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância.**

Foi apresentada uma proposta pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Zélia Silva, datada de 11 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve:

*“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS – DE – INFÂNCIA:*

*1ª – Tendo como objetivo o bom funcionamento das escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância, esta Câmara Municipal todos os anos tem atribuído um subsídio.*

*Assim, para os Jardins-de-infância proponho que para o ano letivo de 2017/2018 seja atribuído o subsídio de 12,00€ por aluno. Sabendo que estão matriculados 200 alunos dá um total de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros).*

*Para as Escolas do 1º ciclo, proponho que para o ano letivo de 2017/2018 seja atribuído o subsídio de 5,00€ por aluno. Sabendo que estão matriculados 330 alunos dá um total de €1650,00 (mil seiscentos e cinquenta euros).*

*2ª - Subsídio para transporte aos alunos dos Jardins de Infância do Concelho. Relativamente a este assunto propõe-se:*

*a) Participar com um valor de 30% do custo do transporte de uma visita de estudo devidamente organizada aos alunos de todas as escolas do Concelho.”*

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.





MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

### **Divisão de Obras Municipais**

#### **22. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs", auto n.º 2A - firma Montalvia Construtora, S.A. - Ratificação**

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto n.º 2A - firma Montalvia Construtora, S.A., da Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs", no valor de 12.419,62€ (doze mil quatrocentos e dezanove euros e sessenta e dois cêntimos).  
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

#### **23. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs", auto n.º 2E - firma Montalvia Construtora, S.A. - Ratificação**

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto n.º 2E - firma Montalvia Construtora, S.A., da Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs", no valor de 11.472,97€ (onze mil quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).  
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

#### **24. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde", auto n.º 10 - firma Embeiral - Engenharia e Construção S.A.**

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, SA., no valor de 37.689,12€ (trinta e sete mil seiscientos e oitenta e nove euros e doze cêntimos) referente ao auto de medição n.º 10,



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

datado de 04/09/2017, da empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**25. Empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão" - auto n.º 7 - firma Edibest Engenharia e Construção, Lda.**

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Edibest Engenharia e Construção, Lda., no valor de 113.621,00€ (cento e treze mil seiscentos e vinte e um euros) referente ao auto de medição n.º 7, datado de 14/09/2017, da empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**26. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde" - estores.**

Foi presente a informação dos Serviços Técnicos do Município de Sátão, datada de 12 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas*

*Informação:*

*No decorrer da obra verificamos que os estores previsto em caderno de encargos são em alumínio extrudido com um peso médio de 11kg/m<sup>2</sup>, estores que tem a mesma função dos normais acrescentando a característica principal segurança contra roubos e vandalismo que dá ao edifício, contudo é aconselhado que sejam elétricos devido ao peso. Verificamos que o projeto elétrico não contemplava as ligações aos motores dos estores, consultada a equipa projetista confirmaram a não previsão em projeto elétrico ficando os estores manuais. O empreiteiro apresentou uma proposta de um estore mais leve 6kg/m<sup>2</sup>, foi colocado a questão de menos valias ao empreiteiro, já que o estore é outro e não leva motores, foi afirmado que não haveria qualquer menos valia, pelo que a fiscalização manteve que deveria colocar os estores previsto em projeto tendo o dono de obra a receber o valor dos motores dos estores, previstos mas não colocados. Surpresa da fiscalização quando hoje em visita à*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*obra a empresa está a colocar um estore que desconhecemos qualquer característica mas que ao pegar nele pouco mais pesa que 1kg/m<sup>2</sup> e sem qualquer aprovação da fiscalização, e não sabendo de qualquer compensação ao dono de obra ou se a própria equipa projetista aceita o material escolhido pelo empreiteiro.*

*À consideração superior”*

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação supra e referiu que a Câmara Municipal de Sátão será ressarcida se houver diferença no preço.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**27. Empreitada "Requalificação urbana da Urbanização da Quinta das Vigárias-espacos públicos" - auto n.º 6 - firma Embeiral, Engenharia e Construção, SA.**

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., no valor de 69.831,76€ (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos), referente ao auto de medição n.º 6, datado de 21/07/2017, da empreitada “Requalificação urbana da Urbanização da Quinta das Vigárias-espacos públicos”.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 11h45 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

-----

ADENDA À ATA Nº. 20/2017

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.